PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2018

Súmula: Reajusta o valor das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara.

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e Resolução 008/12, de 21 de novembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica reajustado em 1,8 % (um inteiro e oitenta centésimos por cento) o valor das diárias pagas a Vereadores e Servidores da Câmara, nos termos da Resolução nº 002/17, de 02 de fevereiro de 2017, referente à reposição inflacionária do período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente